



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de junho de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.550, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, às entidades assistenciais a seguir relacionadas, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá os visitantes do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL E MOSTRA DA TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA – SIMTEC 2011" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, das vias públicas denominadas de Avenida Maurice Allain e Avenida Beira Rio, entre as Ruas Luiz de Queiroz e Treze de Maio, às entidades a seguir relacionadas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL E MOSTRA DA TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA – SIMTEC 2011", a ser realizado no período de 14 a 18 de junho de 2011:

I – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteadado, nº 645, representada por seu Presidente Sylvino Luiz Torrezan, portador do RG. nº 7.730.683 e do CPF nº 715.128.108-00;

II – CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 54.409.008/0001-35, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 500, representado por sua Presidente Hilda Pereira da Costa Gobbo, portadora do RG. nº 3.943.810-7 e do CPF nº 154.887.358-60;

III – CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ - CESAC, inscrito no CNPJ sob nº 54.408.026/0001-00, localizado à Avenida Marques de Monte Alegre, nº 777, representado por seu Presidente Luis Antonio Penteadado, portador do RG. nº 16.662.463-9 e do CPF nº 067.722.818-02;

IV – CADA - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 03.103.895/0001-88, localizada à Rua Prudente de Moraes, 1408, representada por seu Presidente Douglas Luiz Possenti, portador do RG. nº 9.294.212-X e do CPF nº 017.101.308-57;

V – CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIM, inscrita no CNPJ sob nº 06.089.268/0001-28, localizada à Rua Santa Albertina, nº 555, representada por seu Presidente Osvaldo Juarez Boaretto, portador do RG. nº 8.769.951 e do CPF nº 318.870.908-00;

VI – CRAMI - CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 55.338.842/0001-40, localizado à Rua Floriano Peixoto, 1063, representado por sua Presidente Maria Margarete Zinsly Valente, portadora do RG. nº 11.054.079-1 e CPF nº 109.928.028-14;

VII – AVISTAR, inscrita no CNPJ sob nº 07.572.336/0001-78, localizada à Rua Liberato Macedo, nº 847, representada por seu Presidente Francisco Reinaldo Cancellero, portador do RG. nº 4.217.727-3 e CPF nº 716.282.158-87;

VIII – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.075/0001-00, localizada à Av. Com. Luciano Guidotti, 166, representada por seu Presidente Antonio Oswaldo Storel, portador do RG. nº 2.096.230 e CPF nº 015.919.838-00.

Art. 2º São condições da presente outorga cabendo às entidades:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias de cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas vias públicas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI - reservar local para estacionamento de veículos oficiais, autoridades, convidados

especiais, imprensa e servidores que estiverem trabalhando no evento, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - cumprir, rigorosamente, os horários estabelecidos, sendo que o estacionamento irá funcionar das 14h00 às 21h00 dos dias 14 a 18 de junho de 2011;

VIII - após o horário estabelecido no inciso anterior as vias públicas de que trata o art. 1º, retro, deverão ter seu acesso liberado para a passagem de veículos, sendo que o prazo final para desmontagem e liberação dessas vias ficará para as 02h00 de cada dia do evento;

IX - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

X – as bilheterias e toda sua estrutura deverão ser providenciadas pelas outorgadas;

XI - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

XII - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XIII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no inciso VII, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade das outorgadas;

XIV - as outorgadas responsabilizar-se-ão, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos.

Art. 3º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado R\$ 15,00 (quinze reais) para motocicletas, automóveis e veículos tipo van, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Parágrafo único. O valor bruto arrecadado com a exploração do estacionamento do evento ora autorizado deverá ser utilizado, primeiramente, para o pagamento das despesas com sua montagem, operacionalização e desmontagem, sendo que o remanescente deste valor ficará para as outorgadas a fim de viabilizar os projetos e programas sociais por elas desenvolvidos.

Art. 5º À Municipalidade não caberá qualquer obrigação trabalhista envolvendo empregados das outorgadas ou, ainda, responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos dos usuários do estacionamento ora autorizado.

Art. 6º Os empregados das outorgadas que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 7º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças e de Trânsito e Transportes.

Art. 8º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do Parque do Engenho Central.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 21/2011

Objeto: aquisição de reservatórios vertical estacionário em PRFV, com capacidade de 30.000 litros, para água potável.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Carbofibras Indústria e Comércio Ltda	01.

Piracicaba, 09 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 05/2011

Contratação de Parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos através de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras no Município de Piracicaba

Comunicamos que atendendo determinação do Exmo. Sr. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, nos autos de Mandado de Segurança impetrados pelas empresas **CIDADE AMBIENTAL LTDA – Processo 451.01.2011.016512/0000-000** e **TELES MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA- ME – Processo 451.01.2011.016511-6/00000/000**, fica suspensa a abertura dos envelopes deste certame licitatório, previsto para às 14:00 horas do dia 10/06/11, até decisão nos referidos Processos..

Em, 10 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Depto de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011
Aquisição de equipamentos de cozinha.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, MAGIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME, SOLUMIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME, C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, DALFRÉ LTDA EPP, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, ALJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA EPP, COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, PHOENIX COMERCIAL DE INF. PAPELARIA E MOVEIS LTDA, SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT., E LOC. DE EQUIP. IND. LTDA, LEVIN COMERCIAL LTDA ME, JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP, MARYPAM COMERCIAL LTDA EPP, MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA EPP** e conforme parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas nos **lotes**:

ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
04 - item 05 (ficha técnica não traz informações suficientes sobre o equipamento),
05 – item 06 (a caixa interna não é zincada e sim pintada),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital (possui solda) e 11 (Fora da especificação do Edital (possui solda)),
09 – item 12 Fora da especificação do Edital (tipo de lâmina);

INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA
01 – itens 01 (Não cita consumo de energia) e 02 (Não cita consumo de energia),

05 – item 06 (Não apresentou catalogo,
08 – itens 10 (Na ficha técnica faltam dados (Ex.: sobre a lâmina trituradora) e 11 (Na ficha técnica faltam dados),
09 – item 12 (Não demonstrou se tem sistema de segurança);

MAGIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME
04 - item 05 (Faltam informações sobre os equipamentos),
05 – item 06 (Chapa interna pintada e não zincada),
08 – itens 10 (Faltam informações técnicas) e 11 (Faltam informações técnicas),
09 – item 12 (Não demonstrou se tem sistema de segurança);

SOLUMIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
04 - item 05 (Fora da especificação do Edital. (Possui 02 queimadores família, e não traz informações sobre a proteção térmica traseira),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Possuem solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Possuem solda),
09 - item 12 (Fora da especificação do Edital. (Lâminas (03 discos) não tem corte em cubos).

C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME
03 - item 04 (Faltam informações sobre os fornos (2),
09 – item 12 (Não demonstrou se tem sistema de segurança.);

DALFRÉ LTDA EPP
04 - item 05 (Fora da especificação do Edital. (Possui 02 queimadores e proteção térmica traseira),
05 – item 06 (Chapa interna pintada e não zincada),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Faltam informações técnicas) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Faltam informações técnicas),
09 – item 12 (Fora da especificação do Edital. (O processador é doméstico);

COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP
01 - itens 01 (Fora da especificação do Edital. (Aço inox 430 – brilhante) e 02 (Fora da especificação do Edital. (Aço inox 430 – brilhante),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Com solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Com solda),
09 – item 12 (Fora da especificação do Edital. (Lâminas – 03 discos – não tem corte em cubos);

ALJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA EPP
05 - item 06 (Faltam informações técnicas no catalogo),
08 – item 11 (Fora da especificação do Edital. (Com solda),
09 – item 12 (Não demonstrou se tem sistema de segurança.);

COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
01 - itens 01 (Fora da especificação do Edital. (Inox brilhante) e 02 (Fora da especificação do Edital. (Inox brilhante),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Com solda, faltam informações) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Com solda, faltam informações),
09 – item 12 (Fora da especificação do Edital. (Lâminas);

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
08 - itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda),
09 – item 12 (Não apresentou informações sobre o sistema de segurança.);

SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
01 - itens 01 (Não apresentou catalogo) e 02 (Não apresentou catalogo),
02 – item 03 (Não apresentou catalogo),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Apresentam solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Apresentam solda),
09 – item 12 (Não apresentou informações sobre o sistema de segurança);

PHOENIX COMERCIAL DE INF. PAPELARIA E MOVEIS LTDA
04 - item 05 (Fora da especificação do Edital. (Possui 2 queimadores família)
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda),
09 – item 12 (Não apresentou informações sobre o sistema de segurança);

SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT., E LOC. DE EQUIP. IND. LTDA
01 - itens 01 (Não apresentou catalogo) e 02 (Não apresentou catalogo),
03 – item 04 (Não apresentou catalogo),
04 – item 05 (Não possui pé alto),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Com solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Com solda),
09 – item 12 (Não demonstrou se tem sistema de segurança);

LEVIN COMERCIAL LTDA ME
04 - item 05 (Fora da especificação do Edital. (Possui 2 queimadores família),
08 – itens 10 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda) e 11 (Fora da especificação do Edital. (Cotou com solda),
09 – item 12 (Não apresentou informações sobre o sistema de segurança);

JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EPP
01 - itens 01 (Revestimento interno galvanizado) e 02 (Revestimento interno galvanizado),
04 – item 05 (Fora da especificação do Edital. (Pés e queimadores),
05 – item 06 (Gabinete pintado e não zincado),
08 – itens 10 (Não apresentou catalogo com informações técnicas) e 11 (Não apresentou catalogo com informações técnicas).

CLASSIFICAR os demais lotes e demais propostas. Diante do exposto, fica marcada para o dia **28/06/11 às 09h00**, a sessão pública para **disputa** de preços e posterior habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 2011

ABONO DE PERMANÊNCIA
“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º da EC 41/03 e, com base no parecer nº55/2010.
Alda Correr Stenico, nº funcional 10.775-2, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/03/2011, Protocolo nº 38213/2011.
Heloisa Regina Duarte Bechtold, nº funcional 6.746-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25/04/2011, Protocolo nº 53949/2011.
Júlio César de Moraes, nº funcional 3.815-4, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a partir de 04/05/2011, Protocolo nº 58248/2011.
Juraci Inês Chiarini Vicente, nº funcional 9.631-5, Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, a partir de 12/05/2011, Protocolo nº 62684/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.
Claudia Emilene Rodrigues Capato, nº funcional 19.066-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 64876/2011.
Cláudio José da Silva, nº funcional 19.079-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Maria Lucia Felix de Lima, nº funcional 19.081-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
Ana Lucia Christofoletti Vito, nº funcional 19.091-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Andressa Leal Ducatti Corrêa, nº funcional 19.083-7, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Cássia Mantovani Mosso, nº funcional 19.065-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Conceição Aparecida Ayres de Oliveira Amaral, nº funcional 19.080-4, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Herine Ticiane Vieira de Melo, nº funcional 19.085-3, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Márcia Veridiana Stenico Antonioli, nº funcional 19.088-6, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Marta Regina Boscolo, nº funcional 19.069-9, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Sandra Regina Moral, nº funcional 19.082-9, Professor Substituto de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Vivian Maria Athanazio da Silva, nº funcional 19.090-6, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO
“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
Julimara Fernanda da Veiga, nº funcional 14.964-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2011, Protocolo nº 72929/2011.
Sanger Aparecida de Souza Arioze, nº funcional 13.377-3, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2011, Protocolo nº 69263/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE
“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
Maria de Fátima Patrocínio, nº funcional 17.664-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**, relativos aos períodos de 10/05/1988 a 10/05/1994, onde exerceu a função de Professor de Pré Escola, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e de 11/05/1994 a 24/04/2008 como Professor de Pré Escola em regime estatutário, prestados à esta Municipalidade, Protocolo nº 63611/2011.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
Adriana Fontanezi Fidelis Bollis, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, no período de 06/01/1997 a 03/06/2004, onde exerceu o cargo de Operador de Microcomputador, junto à Secretaria Municipal de Educação, contando com um tempo de serviço prestado de: **2.698 dias ou 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3752/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“DEFERIDO”
Edécio Crispim, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 7.088-8, Soldador, junto à Secretaria Municipal de Obras, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 29/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias**, referentes ao período 14/10/1983 a 10/05/2011, tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas, sido computados **02 (dois) anos e 17 (dezesete) dias**, prestados a esta Municipalidade e, **05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias** prestados à empresas particulares, totalizando: **34 (trinta e quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, Protocolo nº 45458/2011.

Elaine Marisa Bego Rossilho, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.171-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 30/12/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias**, referentes ao período 30/12/1991 a 20/05/2011 e, sido computados **03 (três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias**, no período de 01/09/1998 a 27/12/1991, prestados à empresas particulares, totalizando: **22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, Protocolo nº 51853/2011.

Elvira Maria dos Santos Dorta, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.748-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 09/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias**, referentes ao período 09/07/1992 a 19/05/2011 e, sido computados **02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias**, prestados à empresas particulares, totalizando: **21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, Protocolo nº 47331/2011.
Giseli Aparecida Lambertuchi Barion, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.010-8, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 01/04/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias**, referentes ao período 01/04/1987 a 10/05/2011 e, sido computados **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, prestados à empresas particulares, totalizando: **25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, Protocolo nº 59493/2011.

Irair de Almeida Passari, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 9.681-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 12/09/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia**, referentes ao período 12/09/1990 a 12/05/2011, Protocolo nº 44952/2011.

Maria Luisa Benedita de Fátima Bidias Bento, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 6.737-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 10/02/1982, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias**, referentes ao período 10/02/1982 a 17/05/2011, tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas e, sido computados **04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias**, prestados à empresas particulares, totalizando: **29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias**, Protocolo nº 43845/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

Daniela Aparecida Faulim, nº funcional 15.482-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 71452/2011.

Evaldo Aparecido Ferreira, nº funcional 6.409-8, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 73308/2011.
Maria Angélica Brancaloni, nº funcional 9.953-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 69333/2011.
Marly Ferreira de Oliveira, nº funcional 14.780-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 68304/2011.
Nivaldo Batista Pereira, nº funcional 11.047-7, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 73663/2011.
Paulo Roberto de Magalhães Correea, nº funcional 6.408-1, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 71248/2011.

Vera Helena Galvão Jacinto, nº funcional 9.276-5, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 58250/2011.
Wilson Soares, nº funcional 10.515-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 68868/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Andréia Inácio Luz, nº funcional 12.951-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/06/2011, Protocolo nº 43063/2011.

Antonio Custodio de Oliveira, nº funcional 12.034-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 56546/2011.

Bento Pereira, nº funcional 12.133-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 43446/2011.

Cícero João da Silva, nº funcional 5.680-7, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 16/06/2011, Protocolo nº 38784/2011.

Fátima Alves Pereira Rodrigues, nº funcional 11.759-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/06/2011, Protocolo nº 42666/2011.

Fernando dos Reis, nº funcional 8.059-7, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 59026/2011.

Isabel Menezes de Santana, nº funcional 13.088-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 31614/2011.

Isaias Marques, nº funcional 7.743-2, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 02/06/2011, Protocolo nº 68246/2011.

João Gilberto Carrandine, nº funcional 14.105-1, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 09/06/2011, Protocolo nº 60368/2011.

Margarete Castellazzo, nº funcional 12.318-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 59060/2011.

Maria da Graça José Maria, nº funcional 12.767-1, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 57145/2011.



Nadia Aparecida Soares Ferreira, nº funcional 9.511-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 47749/2011.

Neusa Aparecida Lopes, nº funcional 12.898-9, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 53276/2011.

Roberto de Jesus de Godoy, nº funcional 5.120-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2011, Protocolo nº 61921/2011.

Rosa Cristina dos Santos, nº funcional 12.674-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 66717/2011.

Valter Carlos de Oliveira, nº funcional 10.638-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 14/06/2011, Protocolo nº 54017/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Tânia Godoy Giberio, nº funcional 9.819-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/06/2011, Protocolo nº 72916/2011.

Wilma Teixeira dos Santos, nº funcional 9.564-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2011, Protocolo nº 59075/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Antonio Custodio de Oliveira, nº funcional 12.034-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 69233/2011.

Roberto de Jesus de Godoy, nº funcional 5.120-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 61830/2011.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 396 da CLT, sendo um descanso especial diário de ½ hora até a criança completar 06 meses de idade.

Waneska de Almeida Costa, nº funcional 16.226-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 67267/2011.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Fernanda Valéria Rizzi, nº funcional 17.820-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/05/2011, Protocolo nº 71459/2011.

Maria Fernanda Forti, nº funcional 17.854-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/05/2011, Protocolo nº 69257/2011.

“DEFERIDO” 08 dias nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

Isabel Menezes de Santana, nº funcional 13.088-9, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/05/2011, Protocolo nº 67452/2011.

Natalia Bianconi Mellega, nº funcional 82.099-7, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 07/05/2011, Protocolo nº 69972/2011.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Getúlio Pedro de Macedo, nº funcional 9.941-1, Controlador de Transporte, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 17/05/2011, Protocolo nº 69885/2011.

“DEFERIDO” 02 dias conforme artigo 473, I, da CLT.

Andréia Inácio Luz, nº funcional 16.828-5, Médico Plantonista Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/05/2011, Protocolo nº 70534/2011.

Andressa de Oliveira Custódio, nº funcional 17.089-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/05/2011, Protocolo nº 72657/2011.

Maria Ângela Ribeiro de Andrade, nº funcional 18.761-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/05/2011, Protocolo nº 71438/2011.

Rosemary dos Santos Acelino, nº funcional 17.135-1, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/05/2011, Protocolo nº 70133/2011.

“DEFERIDO” 01 dia conforme artigo 473, I, da CLT.

Celomite de Barros, nº funcional 18.922-8, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2011, Protocolo nº 68348/2011.

Elisangela Bastos, nº funcional 16.906-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/05/2011, Protocolo nº 71432/2011.

Mônica Cristina Bella, nº funcional 18.510-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/05/2011, Protocolo nº 69254/2011.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Vânia Foltran, nº funcional 9.702-1, Escriturário, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 26/05/2011, Protocolo nº 72692/2011.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

Leandro Rodrigues, nº funcional 17.375-8, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 20/05/2011, Protocolo nº 69768/2011.

Sonia Maria Ramos, nº funcional 8.353-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/05/2011, Protocolo nº 72836/2011.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT

Paulo Sérgio Rodrigues de Oliveira, nº funcional 15.742-1, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 30/05/2011, Protocolo nº 71239/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Aliciane Renata Cristiano Vieira, nº funcional 18.543-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/06/2011, Protocolo nº 72614/2011.

Aline Corazza Correa, nº funcional 14.375-5, Auxiliar de Enfermagem de P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/07/2011, Protocolo nº 69115/2011.

Andressa Marques Ismael Ribeiro, nº funcional 17.493-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/05/2011, Protocolo nº 72662/2011.

Carmem Silva Tofoli, nº funcional 17.179-1, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/09/2011, Protocolo nº 69104/2011.

Claudia Regina Rodrigues Lublanski, nº funcional 16.849-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/06/2011, Protocolo nº 69789/2011.

Débora Damaris Domingos Pereira Costa, nº funcional 18.311-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/08/2011, Protocolo nº 63616/2011.

Eliete Gomes de Andrade, nº funcional 17.330-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/05/2011, Protocolo nº 69260/2011.

Fernanda de Oliveira Viegas Rocha, nº funcional 16.160-1, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/06/2011, Protocolo nº 69790/2011.

Flavia Cristina Gonzalez, nº funcional 18.225-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/06/2011, Protocolo nº 66044/2011.

Gabriela Caldeira da Silva, nº funcional 15.620-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/06/2011, Protocolo nº 69787/2011.

Graziela Rosane Soares Sabbadin, nº funcional 18.599-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/09/2011, Protocolo nº 71448/2011.

Isis Ramos de Souza Gustinelli, nº funcional 13.843-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 06/08/2011, Protocolo nº 67700/2011.

Jacqueline Aparecida Campos Tavares, nº funcional 16.398-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/06/2011, Protocolo nº 70671/2011.

Karen Fernanda Camargo, nº funcional 17.616-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/05/2011, Protocolo nº 69785/2011.

Maria Carolina Diehl Amaral, nº funcional 16.771-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/06/2011, Protocolo nº 70669/2011.

Milene Camila Previatti Pinto, nº funcional 19.040-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2011, Protocolo nº 63623/2011.

Neili Raquel Barbosa Muco, nº funcional 17.669-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2011, Protocolo nº 71443/2011.

Patrícia Aparecida Dias Demori, nº funcional 17.282-3, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2011, Protocolo nº 62785/2011.

Renata Buselli Pereira Silveira, nº funcional 14.595-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/05/2011, Protocolo nº 69783/2011.

Sabrina Gomes de Oliveira, nº funcional 17.345-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/06/2011, Protocolo nº 67525/2011.

Samira Sturion, nº funcional 17.834-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/07/2011, Protocolo nº 64895/2011.

Sarai Cristiane Zulian Vilela, nº funcional 18.530-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/07/2011, Protocolo nº 71444/2011.

Tatiana Renata Pascoal Oste, nº funcional 17.405-7, Auxiliar de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2011, Protocolo nº 70175/2011.

Valquíria Serra Fantinato, nº funcional 14.325-4, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/06/2011, Protocolo nº 70101/2011.

Vivian Cristina Santini, nº funcional 17.217-6, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2011, Protocolo nº 70752/2011.

REASSUNÇÃO DE CARGO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72. Eleni Cunha Caldeira, nº funcional 12.272-2, Agente de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, Protocolo nº 65877/2011.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO” Cristiane Lopes Fernandes, nº funcional 16.311-6, Arte Finalista, junto à Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 69282/2011.

Piracicaba, 10 de Junho de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011

Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais veterinários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes para a empresa ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 10 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Piracicaba, 03 de junho de 2011.

CIRCULAR SESMT

ASSUNTO: EPI (EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

ÁREA ABRANGIDA: TODOS OS VEÍCULOS OFICIAIS

SETORES: TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE UTILIZAM VEÍCULOS OFICIAIS.

De acordo com o DETRAN (Departamento de Trânsito), o uso do cinto de segurança é obrigatório nas vias nacionais (ruas, estradas, etc.);

De acordo com a NR-06 (Norma Regulamentar sobre EPI), o cinto de segurança é considerado um EPI.

Portanto: O uso de veículos oficiais sem o cinto de segurança, além de estar sujeito as multas de trânsito e perdas de ponto na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) o funcionário está cometendo uma infração e portanto sujeito à punição.

Dr. Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli
Coordenador Geral
CRM 29248
SESMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de Maio de 2.011

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE and PROCESSO Nº. Lists various companies and their corresponding process numbers.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosario	Rua do Rosário, 440	3434-2750
BAIRRO ALTO		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
Drogaria São Paulo	Avenida São Paulo, 944	3434-0340
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Medical	Rua Fernando Lopes, 1.234	3422-1286
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2802	3426-0017
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 11/06/2011 a 17/06/2011

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 08 de junho de 2.011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2011
Aquisição de tubos de concreto e aduelas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Tubocat – Fabricação de Artefatos de Cimento Ltda	01
Fermix Indústria e Comércio Ltda	02

Piracicaba, 02 de maio de 2011.

Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **PLACIDO SCHIAVINATO JUNIOR**, RG 10.207.971SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/06/2011

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

1ª CÂMARA DO CONSELHO
DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 145ª sessão realizada na data de 16/05/2011, conforme consta do extrato de julgamento re-ratificado, a saber:

PROCESSO Nº. 96.601/2009

MATÉRIA: Levantamento Específico ISSQN Corretagem

RECORRENTE (A): Contin Assessoria Imobiliária S/C Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) : RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: MARCELO BARALDI DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO PEDRO CARVALHO, GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MARCIO ANTONIO BARBON E VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES (suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Recurso Tempestivo. No presente caso, a fiscalização do Município encontrou fortes indícios de realização de venda de imóveis sem o devido recolhimento de ISS, haja vistas as centenas de anúncios de imóveis para venda em nome da imobiliária no jornal de maior circulação da cidade; além disso, constatou incompatibilidade entre as despesas e o faturamento declarado, o que a fez presumir que havia movimentação financeira não declarada por parte do contribuinte. Diante de tal fato, não poderia ser diversa a conduta da fiscalização, arbitrando, ainda que pelo *quantum* mínimo, valores de tributos que seriam compatíveis com um faturamento que custeasse os gastos da empresa. Ante os expostos fáticos e jurídicos, vota pelo provimento parcial do mesmo, somente para reconhecer o erro material no cálculo do tributo e afastar o lançamento para o futuro, devendo o mesmo cingir-se ao período fiscalizado. No mais, nega provimento aos pedidos de cancelamento do arbitramento e de reconhecimento da decadência dos períodos de setembro a dezembro de 2009. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Contin Assessoria Imobiliária S/C Ltda. - A/C Sr. João Domingos Contin

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002217/2011	SOLO NETWORK BRASIL LTDA
002218/2011	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002219/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002220/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002221/2011	5ª VARA CÍVEL
002222/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002223/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002224/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002225/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002226/2011	COMGÁS
002227/2011	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
002228/2011	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
002229/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002230/2011	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
002231/2011	ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
002232/2011	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
002233/2011	ASTEMA COMPRESSORES LTDA. - ME
002234/2011	EMPRESA JORNALÍSTICA ED. GAZETA DE PIRACICABA
002235/2011	PARQUE INDUSTRIAL ALEONE
002236/2011	PARQUE INDUSTRIAL ALEONE
002237/2011	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002238/2011	QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. -EPP
002239/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002240/2011	TELAMAR COM. E SERV. MÁQ. COPIADORAS, IMPR.MULT.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000726/2011		NELSON DOS REIS: "Deferido".
001142/2010	000777/2010	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
001606/2011	001091/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DO: "Arquivado". TRABALHO E RENDA
001834/2011		PEDRO FLORENCIO DA SILVA: "Deferido".
001859/2011	001258/2011	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Indeferido". PIRACICABA
001959/2011		SIDNEI CLAUDINO: "Deferido".
001972/2011	001344/2011	MAGDA TREVELIN: "Indeferido".
002029/2011	001373/2011	SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO: "Arquivado". MEIO AMBIENTE
002058/2011		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
002103/2011	002208/2007	ALPHAVILLE URBANISMO S.A.: "Deferido".
002188/2011	001483/2011	GISLAINE ALEXSANDRA FERREIRA DA: "Deferido". SILVA
002196/2011	001491/2011	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Deferido". 3ª VARA CIVEL COMARCA DE: "Deferido". PIRACICABA- SP
002204/2011		

CONTRATO N.º 47/2011
PROCESSO N.º 915/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Objeto: realização de curso de extensão denominado Concessões Comuns e Parcerias Público Privadas, para preparação de servidores do SEMAE para desenvolverem corretamente os procedimentos a serem observados para contratação com a iniciativa Privada, chamada PPP – Parceria Público-Privada.
Valor: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
Dotação 20 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323140.1712200032.287.
Empenho n.º 1046/2011
Assinatura: 04/05/2011

CONTRATO N.º 68/2011
CONVITE N.º 012011 - PROCESSO N.º 874/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de obras para construção de bases em concreto armado para reservatórios de água e instalação dos respectivos reservatórios no Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do Contrato.
Valor total: R\$ 123.346,56 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação 49 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053, do exercício de 2011.
Empenho n.º 1258/21011
Assinatura: 08/06/2011

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



CONTRATO N.º 69/2011

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2011 - PROCESSO N.º 620/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execução de obras para construção da Rede Coletora, Linha de Recalque e Estação Elevatória de Esgoto no Bairro Santa Terezinha - Piracicaba - S.P., com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Valor total: R\$ 1.246.760,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Dotação 42 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054 do exercício de 2011. Empenho n.º 1257/21011. Assinatura: 09/06/2011.

NOTIFICAÇÃO N.º 13/01/2011

PREGÃO N.º 76/2011 - PROCESSO N.º 810/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., sediada na Rua Alberto Guizo, n.º 709, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.720.691/0001-96, a não conformidade dos documentos apresentados como condição para assinatura do contrato, estabelecido no subitem 12.3 do edital, por não apresentar o laudo comprovando as especificações técnicas e o laudo de irradiação Dérmica Primária e Cumulativa, para o item 08. A contratada deverá adotar as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação das penalidades previstas por descumprimento total da obrigação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 14/01/2011

PREGÃO N.º 76/2011 - PROCESSO N.º 810/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO, sediada na Rua Angelina Ferri Marchiori, n.º 60, na cidade de Pedreira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.228.672/0001-59, a não conformidade dos documentos apresentados como condição para assinatura do contrato, estabelecido no subitem 12.3 do edital, por não apresentar o Alvará Sanitário. A contratada deverá adotar as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação das penalidades previstas por descumprimento total da obrigação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 15/01/2011

PREGÃO N.º 76/2011 - PROCESSO N.º 810/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa JUGATHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EPP, sediada na Rua Nove de Julho, n.º 158, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.656.563/0001-93, a não conformidade dos documentos apresentados como condição para assinatura do contrato, estabelecido no subitem 12.3 do edital, por não apresentar cópia autenticada da Autorização de Funcionamento, cópia autenticada da Autorização da ANVISA/MS para comercialização, e para o item 11, não apresentou laudo do I.P.T ou de laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando a Viscosidade e pH.

A contratada deverá adotar as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação das penalidades previstas por descumprimento total da obrigação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO N.º 16/01/2011

PREGÃO N.º 76/2011 - PROCESSO N.º 810/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, sediada na Rua Zilda, n.º 1261, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.504.095/0001-80, a não conformidade dos documentos apresentados como condição para assinatura do contrato, estabelecido no subitem 12.3 do edital, por não apresentar os laudos exigidos para o item 17.

A contratada deverá adotar as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação das penalidades previstas por descumprimento total da obrigação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 01/04/2011 a 30/05/2011

Declaração de Bens
Aposentado:
Antonio Eduardo Fischer.

01 (uma) Casa residencial, situada a Rua Antonio Ortigosa no. 455, adquirida em 28/04/1989, no valor de R\$ 36.738,00 (Trinta e seis mil reais e setecentos e trinta e oito reais).

01 (Uma) Conta no Banco do Brasil, no valor de R\$ 8.733,03 (Oito mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

01 (Um) automóvel Honda CIVIC LXS Flex - Ano de Fabricação 2009 - com alienação fiduciária a favor do Banco Honda S/A, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Nomeação:
Luiz Roberto Pienta
01 (Um) imóvel sito a rua XV de novembro, 214 - Apiaí-SP - (espólio) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Marcio Augusto Braga
01 (uma) Casa residencial situada na Rua Jorge Gomes Ferreira, no 255, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

01 (Um) automóvel voyage 1.0 cor preto ano 2010 mod. 2011, no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

1/4 (Um/quarto) do imóvel residencial situado na Rua José Pedreira Coelho no. 680, recebido de Herança do Sr. Winston Guilherme Leite, no valor de R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais).

1/4 (Um/quarto) do imóvel comercial situado a rua José Ferraz de Carvalho, no. 680, recebido de Herança do Sr. Winston Guilherme Leite, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento vinte e cinco mil reais).

Paulo Airtton Soares da Silva
Não possui bens.

Erich Valim Vicente
Não possui bens.

Rodrigo Alves da Silva

01 (Um) automóvel Fox, ano 2009, no valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Ubirajara de Toledo

01 (Um) Automóvel Celta / GM ano 2008/2009, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Posse:
Dirceu Alves da Silva
01 (um) imóvel comercial sito a rua Anacleto Della Modesta, no. 37 - Bairro Santa Terezinha, no valor de R\$ 18.369,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta nove reais)

01 (Um) Caminhão 1113, placas BXJ 2964, ano 75, cor azul. no valor de R\$ 18.954,80 (Dezoito mil novecentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos).

01 (uma) Máquina Michigan III, ano 77, no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

01 (Um) Caminhão 13.130,VW, ano 86, cor branca, placa CXR 3702, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dias 28/04/2011, 02/05/2011 e 03/05/2011.

Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 28/04/2011 (período da manhã).
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias 18/04/2011 e 19/04/2011.

Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 11/05/2011 (período da manhã).
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 28/04/2011.

Rosalva da Dores Oliveira Silva, no. Func. 128, estatutário, dia 06/05/2011.
Marli AP. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutária, dia 29/04/2011.

Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias 25/04/2011 e 26/04/2011.

Rodrigo Buhner Cravo, no. Func. 173, estatutário, dias 18/04/2011, 29/04/2011 (período da tarde), 13/05/2011 e 16/05/2011.

Ruth Tomoe Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 06/05/2011.

Tatiane Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 06/05/2011.

Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 06/05/2011 (período da tarde).

Departamento de Comunicação
Any Isabelle A F de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 19/04/2011, 20/04/2011, 02/05/2011 e 06/05/2011.
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dia 25/04/2011

Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dias 20/04/2011, 29/04/2011, 12/05/2011 e 13/05/2011.
Patrícia Moraes Sant' Ana, no. Func. 136, estatutário, dias 29/04/2011, 12/05/2011 e 13/05/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dia 06/05/2011.

Departamento Jurídico
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutária, dia 28/04/2011
Michele Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dias 04/05/2011 e 05/05/2011.

Departamento Legislativo
Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 20/04/2011 (período da tarde) e 02/05/2011 (período da tarde).
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias 29/04/2011 (período da tarde)
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 12/05/2011.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutária, dias 20/04/2011 e 11/05/2011 (período da tarde).
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 28/04/2011 (período da manhã) e 09/05/2011.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dia 20/04/2011.

Licença Médica, nos termos do artigo 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, 05 dias de 09/05/2011 a 13/05/2011.

Comunicado Aposentadoria

Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Antonio Eduardo Fischer, a partir de 01 de abril de 2011.

Piracicaba, 02 de junho de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRAVIOS

CAMOSSI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, localizada à Rod. Piracicaba/Santa Barbara D'Oeste, s/nº Km 157,5 sala 1 - Piracicaba/SP, CNPJ 53.949.889/0001-14, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais Série 5-A do número 001 a 750, de 801 a 850 utilizados.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"
Elizabete Piccoli, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.922-6, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1704 ou 4 (Quatro) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, incluído o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 67546/2011.

Ivana Maria Stenico, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.773-2, onde exerce o cargo de Auxiliar de enfermagem, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **6014 ou 16 (Dezesseis) anos e 5 (cinco) meses 24 (vinte e quatro) dias.** Protocolo nº 63719/2011.

Odair Jorge Mendes, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 5.392-2, onde exerce o cargo de Agente Fiscal Fazendário, junto a Secretária Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4227 ou 11 (Onze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 63705/2011.

Secretaria Geral

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/04/2011

RESOLUÇÃO N.º 888, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

On de se lê: Parágrafo Único: Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS. Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Leia-se: Os reajustes serão na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art. 40, § 8º da CF na redação dada pela EC 20).

Piracicaba, 09 de junho de 2011

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretaria Geral -

RESOLUÇÃO N.º 905, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

(Designa para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, o Senhor **ANTONIO CARLOS ROSSINI**, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte: **RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica Designado o Senhor **ANTONIO CARLOS ROSSINI**, para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a portaria 155, de 15 de maio de 2008.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 09 de junho de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 906, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

(Estabelece novas regras para a concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASP, visando o desconto de prestações em folha de pagamento, conforme disposto na Resolução nº. 779/10 do IPASP e Lei Municipal 6901/10 e dá outras providências).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Será fornecida pelo DRH a cada consignatária, uma senha principal, podendo ser disponibilizadas senhas secundárias para os operadores e correspondentes.

§ 1º A senha principal dará direito ao uso irrestrito do sistema à consignatária nas informações e/ou procedimentos de sua responsabilidade.

§ 2º As senhas secundárias, a serem fornecidas pela consignatária, darão um perfil determinado por elas a cada usuário.

Art. 2. O valor da margem estará disponível no sistema para consulta e reserva pelas instituições a partir do dia 01 de cada mês.

Art. 3. Prevalece o número máximo de parcelas em até 72 (setenta e dois) meses e os refinanciamentos após o desconto da 6ª parcela do referido empréstimo ou financiamento.

Art. 4. Fica sob responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo, pelo prazo de 7 (sete) anos.

§ 1º O documento mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado o IPASP, sempre que requisitado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação.

§ 2º Quando ocorrer operação de compra e venda de contratos de empréstimos entre as consignatárias, ficam as instituições obrigadas a proceder na forma seguinte:

I - A consignatária que teve o contrato de empréstimo comprado deve informar no Sistema Digital de Consignações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da realização da compra:

a) o saldo devedor do contrato;
b) a compra de contrato de empréstimo deverá ser efetuada somente por TED ou DOC;

II – A consignatária que comprou o contrato deverá efetuar e registrar o pagamento do saldo devedor do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data em que o saldo devedor foi informado no Sistema Digital de Consignações.

III – A consignatária que teve o contrato de empréstimo pessoal comprado deve efetuar a liquidação do Contrato no Sistema Digital de Consignações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data em que ocorreu o registro do pagamento do saldo devedor do contrato.

Art. 5. Havendo desconto não autorizado pelo funcionário, a consignatária ficará responsável pelo imediato ressarcimento, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da constatação do desconto indevido.

§ 1º Não havendo o ressarcimento na forma do caput deste artigo, o valor será retido no momento de repasse dos valores referentes às demais consignações devidas à consignatária e creditadas ao funcionário.

§ 2º Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa, nos termos do artigo 7, V ou VI, desta Resolução, conforme enquadramento ao caso;

§ 3º Arenegociação será permitida somente após a 6ª parcela de pagamento.

§ 4º O ressarcimento previsto no caput e no § 1º e a suspensão mencionada no § 2º deste artigo, não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas nesta Resolução.

§ 5º. Fica autorizada a consignatária credenciada, a vender a carteira de consignados à outra consignatária credenciada, mediante autorização expressa do consignado.

Art. 6. A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto nesta resolução culminará nas seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

- I – advertência escrita;
- II – bloqueio da senha de acesso por 05 (cinco) dias corridos;
- III - bloqueio da senha de acesso por 15 (quinze) dias corridos
- IV - bloqueio da senha de acesso por 30 (trinta) dias corridos
- V – suspensão definitiva do credenciamento para operar com consignação;
- VI – interrupção dos descontos das consignações em folha de pagamento.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas nos incisos V e VI deste artigo será precedida de apuração dos fatos pelo Presidente ou Secretária Geral deste Instituto.

Art. 7. As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados.

§ 1º. As consignatárias deverão seguir as Resoluções nº 3.516 e nº 3.517, de 6.12.2007 do BACEN para operações de crédito.

§ 2. O descumprimento ou fornecimento de informações incorretas acarretará nas sanções prevista no artigo 7 desta Resolução.

Art. 8. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA
Presidente do IPASP

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 907, DE 09 DE JUNHO DE 2011
PROCESSO Nº 024/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **024/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **ISAIAS DA SILVA SANTOS**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 25 de MAIO de 2011, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.251,94** conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
VILMA DIAS SANTOS R.G. Nº 15.433.193	ESPOSA 13/02/1949 Viúva	100 % R\$ 1.251,94

PIRACICABA, EM 09 DE JUNHO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 12/11
Execução de obras para infra-estrutura do acesso e proteção contra erosão ao Parque Automotivo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br